



**PREVCARMO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE  
DOS SERVIDORES  
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
07/01/22 a 07/04/22  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:  
[www.prevcarmo.mg.gov.br](http://www.prevcarmo.mg.gov.br)  
Dia 07/01/2022

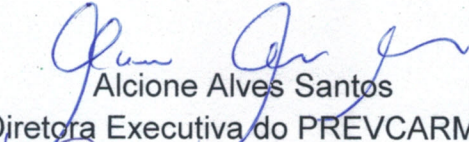
## ATO DE PENSÃO

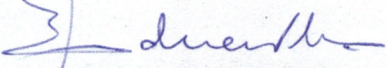
### Ato nº. 01/2022

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Maria Geralda Nogueira da Silva, inscrita no CPF nº 061.626.266-36, CI nº MG-12.504.832, esposa do ex-segurado Antonio Nogueira da Silva, CPF nº 296.112.456-53, matrícula nº 00475-8, cargo de encarregado de serviço de água, aposentado pelo Decreto nº 130/86, de 29 de agosto de 1986, falecido em 31 de dezembro de 2021, o benefício de Pensão por Morte, previsto no art.40, § 7º, inciso I da CF/88 c/c art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002 observado o disposto no art. 24º, da EC 103, de 12/11/2019, com concessão a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

Carmo do Cajuru, 07 de janeiro de 2022.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO

  
Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG